



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de Frango abatido na hora e carne de caprino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	P. Médio Estimado
01	Frango abatido na hora, (sem cabeça, vísceras e pés). Apresentando aspecto, cor, odor e sabor próprio, sem manchas escuras ou sujidades. O animal deve estar sadio.	Kg	3.000	13,84
02	Carne de Caprino. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura.	Kg	2.000	24,65

Obs: Os quantitativos para o ano são estimados, não obrigando este município a adquirir as quantidades constantes nesta planilha.

O fornecimento dos produtos pela CONTRATADA à CONTRATANTE deverá ser feito mediante Ordem de Compra assinada pelo Gestor da Secretaria.

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3. 3.1. O prazo de entrega dos produtos será de acordo com a Ordem de Compra, em local especificado na mesma.
3.2. Os produtos serão recebidos após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento dos produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.
4.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





4.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

4.4. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.


4.5. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

5.2 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

Piquet Carneiro-CE, 18 de agosto de 2022



Valéria Franco de Sousa
Secretaria de Saúde
Secretária

